



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, com base no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 034/2025, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, objetivando a locação de um imóvel situado à Rua Padre Virgílio Zoppi, s/nº, no Município de Barra da Estiva/Bahia, para funcionar com sede da Secretaria Municipal de agricultura, do Município de Barra da Estiva, até o dia 31 de dezembro de 2025, em favor da pessoa física, **ARNALDO ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 020.498.565-04, residente e domiciliado à Rua Manoel A. Dutra, nº 4, Bairro Centro, no Município de Barra da Estiva/Bahia, pelo valor mensal de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 034/2025.

Barra da Estiva-Bahia, 05 de junho de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO Nº 324/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Barra da Estiva - Ba – CEP 46.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Uilson Robson Silva Alves, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade 07.xxx.xxx-40 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 657.xxx.xxx-49.

LOCADOR (A): ARNALDO ALVES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 020.498.565-04, residente e domiciliado à Rua Manoel A. Dutra, nº 4, Bairro Centro, no Município de Barra da Estiva/Bahia.

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Padre Virgílio Zoppi, s/nº, no Município de Barra da Estiva/Bahia, para funcionar com sede da Secretaria Municipal de agricultura, do Município de Barra da Estiva.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V c/c §5º, da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor mensal do contrato é de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais).

Vigência do Contrato: 05 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.